



Moção /2025

Canela, 23 de maio de 2025.

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois

Canela – RS

A Vereadora **Graziela Krise Hoffmann**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a seguinte Moção, para que, após aprovação pelo Plenário, seja devidamente encaminhada a quem de direito:

“Moção de Pesar pelo falecimento do Padre Ari Antônio da Silva — em reconhecimento à sua trajetória de vida, seu legado e sua dedicada atuação em favor da comunidade de Canela.”

JUSTIFICATIVA

É com imenso respeito e sentimento de profunda tristeza que apresentamos esta Moção de Pesar pelo falecimento do Padre Ari Antônio da Silva, uma figura querida, dedicada e inspiradora para toda a comunidade de Canela. Ao longo de sua vida, Padre Ari dedicou-se incansavelmente ao serviço de Deus e ao cuidado das pessoas, deixando um legado de amor, atenção e solidariedade que jamais será esquecido.

Padre Ari não era apenas um líder religioso; era um amigo para muitos, um homem de coração generoso, que sabia ouvir e acolher com verdadeira empatia. Seu olhar atento, sua palavra gentil e seu sorriso acolhedor faziam dele um porto seguro para quem buscava consolo, orientação e



companhia. Sua presença iluminava os momentos difíceis e sua fé era um farol de esperança para aqueles que enfrentavam desafios.

Além de sua dedicação pastoral, Padre Ari era também conhecido pelo seu jeito leve e alegre, sendo um piadista nato, que com humor e sabedoria conseguia aliviar tensões, aproximar pessoas e criar um ambiente de convivência fraterna. Essa combinação de sensibilidade e alegria conquistou o carinho e a admiração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Ele era um verdadeiro exemplo de como a fé pode ser vivida com leveza e humanidade, fazendo com que o amor de Deus chegasse ao coração de cada pessoa de forma acolhedora e acessível.

Sua trajetória em Canela marcou profundamente a história da cidade. Por meio de suas ações, Padre Ari contribuiu para fortalecer os laços comunitários, promover a justiça social e incentivar a solidariedade entre as pessoas. Seu legado ultrapassa as paredes das igrejas e se manifesta na vida de cada indivíduo que foi tocado por sua dedicação e seu afeto.

A perda do Padre Ari Antônio da Silva deixa um vazio imenso, mas também nos convida a celebrar a sua vida, seus ensinamentos e o exemplo de bondade que ele deixou. Que esta moção sirva para reconhecer publicamente sua importância e para expressar nossa gratidão por tudo o que ele representou para Canela.

Que Deus, em sua infinita misericórdia, conforte os corações de sua família, dos amigos e de toda a comunidade, e que o espírito do Padre Ari continue vivo entre nós, inspirando-nos a seguir o caminho do amor, da atenção ao próximo e da alegria em servir.

GRAZIELA KRISE HOFFMANN

Vereadora do PDT



Rua Dona Carlinda, 485. CEP: 95680-224 - Canela/RS

Fone: (54) 3282.3828 ou (54) 3282.1179 (Ramal 204) | E-mail: bancadapdt@canela.rs.leg.br